

ACÓRDÃO Nº 1343/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.992/2017-3.
- 1.1. Apensos: 019.312/2015-6; 016.474/2016-3
2. Grupo II – Classe de Assunto: V – Auditoria (Acompanhamento)
3. Responsáveis: Ronaldo Nogueira de Oliveira, Blairo Borges Maggi, Leonardo de Melo Gadelha
4. Órgãos/Entidades: Instituto Nacional do Seguro Social; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério do Trabalho.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (SecexPrevi).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento realizado com o propósito de identificar, por meio de cruzamentos sistemáticos de bases de dados, eventuais irregularidades na concessão do seguro-desemprego,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fulcro nos arts. 1º, inciso II, 41, inciso II, e 43 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 230, 239 e 250 do Regimento Interno, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar ao Ministério do Trabalho, em reiteração do Acórdão 1.058/2017-Plenário, que, no prazo de 90 (noventa) dias, elabore, caso ainda não o tenha feito, e apresente a esta Corte plano de ação contemplando:

9.1.1. melhorias na funcionalidade de liberação manual de notificações geradas automaticamente pelo Sistema do Seguro-Desemprego em razão de divergências cadastrais, com vistas a reduzir a possibilidade de habilitação de benefícios com divergências em relação à base de dados do Cadastro de Pessoas Físicas, considerando os achados das tipologias TPL SD-TFR-001 e TPL SD-TFP-001 (peças 23 e 24);

9.1.2. redução dos casos de registro de reemprego extemporâneo no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), observado o art. 7º da Portaria MTE 1.129/2014 e a Portaria 1.129/2014, bem como a apropriação de registros do Caged pelo sistema do seguro-desemprego, de modo a aumentar a assertividade e a tempestividade dos batimentos, tendo em vista os achados das tipologias TPL SD-TFR-004 e TPL SD-TFP-004 (peças 27 e 28);

9.1.3. estabelecimento de regras de validação que mitiguem o risco de fraudes associadas a requerimentos relativos a empregadores baixados ou suspensos, tendo em vista a possível fraude contra o Sistema do Seguro-Desemprego identificada pela tipologia TPL SD-TFP-006;

9.2. determinar ao Ministério do Trabalho que, no prazo de 180 dias, elabore e apresente a esta Corte plano de ação que contemple:

9.2.1. o desenvolvimento de mecanismos de controle que evitem a concessão de seguro-desemprego a pessoas falecidas ou a beneficiários de pensão por morte, considerando os achados das tipologias TPL SD-TFR-002 e TPL SD-TFP-002 (peças 25 e 26);

9.2.2. a instituição de controles que minimizem o volume de achados das tipologias TPL SD-TFR-005 e TPL SD-TFP-005, relativas a benefícios previdenciários incompatíveis com o Programa do Seguro-Desemprego (peças 29 e 30);

9.3. determinar à SecexPrevi que:

9.3.1. identifique, no âmbito do respectivo processo de contas do Ministério do Trabalho, relativo ao exercício de 2017, os responsáveis pelo descumprimento do Acórdão 1.058/2017-Plenário, para fins de audiência;

9.3.2. investigue junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, em obediência à alínea “d” do Acórdão 2.709/2017-Plenário, o estágio em que se encontram, atualmente, as medidas adotadas pela autarquia para dar integral cumprimento ao itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.3.3 do Acórdão 1.095/2016-Plenário;

9.4. encaminhar cópia desta deliberação, bem assim dos arquivos eletrônicos com os resultados das tipologias implementadas no acompanhamento (peças 23-43 e 45-46), ao Ministério do Trabalho e ao Instituto Nacional do Seguro Social.

10. Ata nº 22/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 13/6/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1343-22/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício